

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XII • Edição Nº 2.843 • quarta-feira, 06 de Março de 2024

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.132, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Prorroga os efeitos do Decreto nº 2.842, De 1º de setembro de 2022, que dispõe sobre a requisição de bens e serviços da Santa Casa de Corumbá.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

CONSIDERANDO o inciso XXV, do art. 5º da Constituição Federal que dispõe no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

CONSIDERANDO o inciso XII, do art. 15, da Lei Federal 8080/90 onde dispõe que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão, em seu âmbito administrativo, para atendimento de necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes de situações de perigo iminente, de calamidade pública ou de irrupção de epidemias, a autoridade competente da esfera administrativa correspondente poderá requisitar bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, sendo-lhes assegurada justa indenização;

CONSIDERANDO que o disposto no art. 4º do Decreto nº 780, de 11 de maio de 2010, prevê a possibilidade de prorrogação da requisição dos bens e serviços da Santa Casa de Corumbá,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, por 12 meses, a requisição dos serviços e dos bens existentes no complexo hospitalar da Associação Beneficente de Corumbá (Santa Casa de Corumbá), abrangendo prédios, equipamentos, estoques, insumos, medicamentos e materiais, gestão do pessoal médico e auxiliar, gestão de recursos financeiros e uso do CNPJ da entidade requisitada, dentre outros que se fizerem necessários a regular prestação de serviço de saúde à comunidade local.

Parágrafo único. O prazo poderá ser prorrogado por interesse da administração pública.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto na Cláusula Primeira do Termo de Ajustamento Judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 008.07.000618-8 da Vara de Fazenda Pública e Registro Públicos desta Comarca, durante o período de requisição previsto no art. 1º, a Junta Administrativa praticará todos os atos de gestão administrativa e de recursos financeiros, inclusive pagar, receber, dar quitação, realizar operações de crédito, propor e celebrar acordos, assumir compromissos, confessar dívidas, requerer parcelamentos, dentre outros, gozando de total autonomia para prática dos atos em epígrafe.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2023.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 198, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EDINEIA MARIA DA SILVA ARRUDA do cargo de provimento em comissão de Assessor-Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA "P" Nº 199, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail:
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavaro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Álvaro Bernardo de Lima
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	José Tadeu Vieira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Luiz Fernando Moreira
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Junior
Agência Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.843 • quarta-feira, 06 de Março de 2024



que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **ADRIANA DE PINHO GARCIA** do cargo de provimento em comissão de Assessor-Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 200, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **ANDRE LUIS MORAES DOS SANTOS** no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Políticas Públicas para a Juventude, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 201, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **EDINEIA MARIA DA SILVA ARRUDA** no cargo de provimento em comissão de Assessor-Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 202, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **ADRIANA DE PINHO GARCIA** no cargo de provimento em comissão de Assessor-Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 203, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

CONSIDERANDO o Ofício nº1505/2024/COGEF oriundo da Coordenadoria de Gestão da Vida Funcional.

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, o servidor **ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, mat. 7080, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer suas funções na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos do MS, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para período de 06 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 204, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1303/2024/COGEF oriundo da Coordenadoria de Gestão da Vida Funcional.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar cedência, com ônus para a origem, dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Educação, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA “P” Nº 204, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

MATRÍCULA	SERVIDOR
5964	Fátima Santana Arruda
5813	Geny Lia Almaraz Guerrero de Amorim
7494	Iracema Miguel Ribeiro de Souza
543	Liz Mabel de Campos Costa
13442	Norma Beppler Penido Ribeiro da Silva
5595	Paula Fernanda Assis Regenold
5422/3060	Rita Auxiliadora da Silva Pedraça
5280	Sílvia Gouveia Coletto Albaneze
6564	Wilbert Adorno Monteiro

PORTARIA “P” Nº 205, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1172/2024/COGEF oriundo da Coordenadoria de Gestão da Vida Funcional.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a cedência, com ônus para a origem, dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, para Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2023, celebrado entre o Município de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA “P” Nº 205, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

MATRÍCULA	CEDIDO	CARGO	ÓRGÃO
10403	LUCIENE DEOVÁ DE SOUZA	ENGENHARIA E ARQUITETURA MUNICIPAL	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA “P” Nº 206, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, nos termos do Anexo Único desta Portaria, a servidora cedida do Município de Vilhena/RO para o Poder Executivo Municipal de Corumbá, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua PMV/PMC nº 02/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e a Prefeitura Municipal de Vilhena/RO, para que exerça suas atribuições nas unidades subordinadas à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 28 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ



PORTARIA "P" Nº 206, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

CEDIDO (MUNICÍPIO DE VILHENA)	UNIDADE DE LOTAÇÃO
ROSEMARY APARECIDA DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Educação - SEMED

PORTARIA "P" Nº 207, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

CONSIDERANDO o Ofício nº 19/2024/SMAD/PML;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, o servidor **ELVIS AUGUSTO SOUZA DA ROCHA**, mat. 6795, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Município de Ladário, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua nº 01/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e a Prefeitura Municipal de Ladário, para período de 04 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Fica revogada a Portaria "P" nº. 190, de 04 de março de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RESOLUÇÃO Nº. 12 de 05 de março de 2024.

Dispõe sobre a substituição do Fiscal do Contrato nº. 01/2024, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e a Empresa S. H. INFORMÁTICA LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

1. **Art. 1º.** Tornar pública a substituição do Fiscal do Contrato nº 01/2024, designado anteriormente através da Resolução nº 05, de 16 de fevereiro de 2024. onde o servidor **Talita Silva de Assis Souza**, matrícula

12.446, será substituído pela servidora **Caroline Correa da Silva Temelkovich**, matrícula 12.743.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 15 de fevereiro de 2024.

Corumbá-MS, 05 de março de 2024.

Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Portaria "P" nº 368, de 1º de julho de 2021.

Resolução SEFIN nº 011 de 05 de março de 2024

Dispõe acerca da solicitação para acesso ao Sistema Tributário Municipal - SIA 7.5.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência. **Considerando o Procedimento Administrativo nº 7581/2021 que teve como recomendação medidas para evitar possíveis desvios de conduta no sistema informatizado do cadastro imobiliário do Município de Corumbá;**

RESOLVE:

Art.1º. A solicitação para acesso ao Sistema Tributário Municipal - SIA 7.5 seguirá as regras dispostas nesta Resolução.

Art.2º. A Auditoria Geral de Fazenda do Município é responsável pelo controle, análise e supervisão dos acessos ao Sistema Tributário Municipal - SIA 7.5. Parágrafo Único. Compete a Auditoria Geral de Fazenda do Município designar servidor para realizar as análises de solicitação, bem como revisão e cancelamento do acesso.

Art.3º. Todos os usuários que, na data de publicação desta Resolução, já possuem acesso ao Sistema Tributário Municipal - SIA 7.5, também estão obrigados a realizar o preenchimento do Anexo Único, sob pena de ter o cadastro cancelado.

Art.4º. As solicitações ao Sistema Tributário Municipal - SIA 7.5. será realizada por meio do formulário constante do Anexo Único.

Art.5º. Será realizado, no prazo de 30 dias da presente publicação, relatório pela Auditoria Geral de Fazenda do Município, contendo, no mínimo:
I - Número de usuários ativos, com nome e setor de lotação;
II - O nível de acesso de cada usuário;
III - listagem dos usuários cancelados.

Art.6º. Esta Resolução entrará em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 05 de março de 2024.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021

Prêmio Mulher Helô Urt 2024
&
SERESIA
de Dia das Mulheres

Atrações:

- ✓ Elizeth Gonçalves
- ✓ Júlia Castedo
- ✓ Iza Brandão
- ✓ Joana Vilalva
- ✓ Nete Malheiros
- ✓ Coral Cidade Branca
- ✓ Dj Samuca (Flash Back)

Dia - 8 de março 2024
(sexta-feira)
Horário - 19h
Local - Jardim da Independência

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
PREFEITURA DE CORUMBÁ



P R E F E I T U R A D E
CORUMBÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**ANEXO ÚNICO -
TERMO DE COMPROMISSO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO SIA 7.5 – MÓDULO
IMOBILIÁRIO**

Nome:	
CPF:	RG:
Matricula:	e-mail:
Secretaria Responsável:	
Ramal:	

1 - Utilizarei o Sistema Tributário Municipal unicamente para desempenhar minhas atribuições e atividades diárias no interesse da comunidade visando o bom atendimento do setor público;

2 - Comprometo-me com a adequada utilização dos acessos a mim disponibilizados, sob pena de sujeitar-me as sanções previstas na legislação quanto ao não fiel cumprimento das normas aplicáveis a matéria;

3 - Comprometo-me a não revelar, fora do âmbito profissional, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento por força dos acessos ao sistema e informações a mim conferidos;

4 - Comprometo-me a não acessar e/ou divulgar informações não motivadas por necessidade de serviço;

5 - Jamais me ausentar da estação de trabalho sem encerrar a sessão de uso do sistema, garantindo assim a impossibilidade de acesso indevido por terceiros;

6 - Tenho ciência de que as alterações realizadas no banco de dados do sistema tributário ocorrerão somente se houver solicitação do responsável legal ou autoridade competente.

A inobservância ao disposto acima poderá ensejar a abertura de sindicância ou a instauração de processo administrativo disciplinar, nos termos do que dispõe a Lei Complementar 42 de 08 de dezembro de 2000, sem prejuízo da apuração cível e/ou penal cabíveis.

Declaro, ainda, estar plenamente esclarecido e consciente que:

1) É minha responsabilidade cuidar da integridade, confidencialidade e disponibilidade dos dados, informações contidas nos sistemas, devendo comunicar por escrito à chefia imediata quaisquer indícios ou possibilidades de irregularidades, de desvios ou falhas identificadas nos sistemas, sendo proibida a exploração de falhas ou vulnerabilidades porventura existentes;

2) O acesso à informação não me garante direito sobre ela, nem me confere autoridade para liberar acesso a outras pessoas;

3) Constitui descumprimento de normas legais, regulamentares e quebra de sigilo funcional divulgar dados obtidos dos sistemas aos quais tenho acesso para outros servidores não envolvidos nos trabalhos executados;

4) Devo alterar minha senha, sempre que obrigatório ou que tenha suposição de haver sido descoberta por terceiros, não usando combinações simples que possam ser facilmente descobertas;

5) Respeitar as normas de segurança e restrições de sistema impostas pelos sistemas de segurança implantados na instituição (tais como direitos de acesso a arquivos, diretórios e recursos disponíveis no ambiente da instituição, etc)

6) Declara estar ciente das disposições contidas na Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Ressalvadas as hipóteses de requisições legalmente autorizadas, constitui infração funcional e penal a revelação de segredo do qual me apropriei em razão do cargo. Sendo crime contra a administração pública, a divulgação a quem não seja servidor da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, das



P R E F E I T U R A D E
CORUMBÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

informações do(s) sistema(s) ao(s) qual(is) tenho acesso, estando sujeito às penalidades previstas em lei;

Sem prejuízo da responsabilidade penal e civil, e de outras infrações disciplinares, constitui falta de zelo e dedicação às atribuições do cargo e descumprimento de normas legais e regulamentares, não proceder com cuidado na guarda e utilização de senha ou emprestá-la a outro servidor, ainda que habilitado;

Constitui infração funcional e penal inserir ou facilitar a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos dos sistemas ou bancos de dados da Administração Pública, com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para causar dano; bem como modificar ou alterar o sistema de informações ou programa de informática sem autorização ou sem solicitação de autoridade competente; ficando o infrator sujeito as punições previstas no Código Penal Brasileiro, conforme responsabilização por crime contra a Administração Pública, tipificado no art. 313-A e 313-B, bem como os arts. 153 e 325.

Declaro, **nesta data, ter ciência e estar de acordo com os procedimentos acima descritos**, comprometendo-me a respeitá-los e cumpri-los plena e integralmente.

Corumbá-MS, ____ de _____ de 2024.

De Acordo:

Usuário

Chefia

Autorização:

Auditor Geral de Fazenda do Município

Resp. pela Inclusão

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 1 de 3

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	7.285.000,00	7.285.000,00	6.587.748,85	-697.251,15
RECEITA PATRIMONIAL	599.500,00	599.500,00	352.596,57	-246.903,43
Valores Mobiliários	599.500,00	599.500,00	352.596,57	-246.903,43
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.684.500,00	6.684.500,00	6.225.848,17	-458.651,83
Transferências da União e de suas Entidades	6.261.500,00	6.261.500,00	5.965.787,15	-295.712,85
Transferências do Estado e de suas Entidades	423.000,00	423.000,00	260.061,02	-162.938,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	9.304,11	8.304,11
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	9.304,11	8.304,11
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.025.000,00	1.025.000,00	0,00	-1.025.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.025.000,00	1.025.000,00	0,00	-1.025.000,00
Transferências da União e suas Entidades	975.000,00	975.000,00	0,00	-975.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	8.310.000,00	8.310.000,00	6.587.748,85	-1.722.251,15
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	8.310.000,00	8.310.000,00	6.587.748,85	-1.722.251,15
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	71.338.159,13	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	8.310.000,00	8.310.000,00	77.925.907,98	-1.722.251,15
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2023

DEZEMBRO(31/12/2023)

Pág.: 2 de 3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	69.455.000,00	77.478.114,51	75.325.781,34	74.152.925,56	72.470.432,59	2.152.333,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.056.000,00	43.218.300,50	43.218.044,77	43.218.044,77	42.238.960,80	255,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.399.000,00	34.259.814,01	32.107.736,57	30.934.880,79	30.231.471,79	2.152.077,44
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	10.589.500,00	4.678.627,89	2.600.126,64	2.569.986,75	2.569.986,75	2.078.501,25
INVESTIMENTOS	6.723.500,00	4.678.627,89	2.600.126,64	2.569.986,75	2.569.986,75	2.078.501,25
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.866.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	80.044.500,00	82.156.742,40	77.925.907,98	76.722.912,31	75.040.419,34	4.230.834,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	80.044.500,00	82.156.742,40	77.925.907,98	76.722.912,31	75.040.419,34	4.230.834,42
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	80.044.500,00	82.156.742,40	77.925.907,98	76.722.912,31	75.040.419,34	4.230.834,42
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	254.564,55	820.938,71	603.226,15	603.226,15	344.952,96	127.324,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5,09	5,00	5,00	0,09	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	254.564,55	820.933,62	603.221,15	603.221,15	344.952,87	127.324,15
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	322.200,00	322.200,00	322.200,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	322.200,00	322.200,00	322.200,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	254.564,55	1.143.138,71	925.426,15	925.426,15	344.952,96	127.324,15

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	47.555,52	1.439.254,79	1.479.931,00	6.879,31	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	925,00	60.000,00	60.000,00	925,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.630,52	1.379.254,79	1.419.931,00	5.954,31	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	243.671,33	243.671,33	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	243.671,33	243.671,33	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	47.555,52	1.682.926,12	1.723.602,33	6.879,31	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBA**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

DEZEMBRO(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 3 de 3

NOTA EXPLICATIVA

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal 4.320/64 e adaptação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA : A Previsão Inicial da Receita está evidenciada no Balanço Orçamentário pelo saldo da conta contábil 5.2.1.1 (Previsão Inicial da Receita) de R\$ 8.310.000,00. O valor das receitas realizadas também evidencia o valor líquido da arrecadação e é obtido no saldos das contas contábeis 6.2.1.2 (Receita Realizada) e totalizaram R\$ 6.587.748,85 gerando um saldo para menos/ insuficiência de arrecadação de R\$ -1.722.251,15.

- Não houve arrecadação de Receitas de Capital no período de 2023.

- Obteve-se um déficit orçamentário de R\$ - 71.338.159,13 apurado pela diferença da receita arrecadada R\$ 6.587.748,85 e as despesas empenhadas R\$ 77.925.907,98. Entretanto, o Fundo Municipal de Educação, por se tratar de órgão executor, não arrecadam receitas, arrecadando apenas recursos vinculados, e dependem de transferências financeiras do Tesouro Municipal para execução de suas despesas, o que explica o déficit orçamentário. O valor é adicionado à coluna das receitas realizadas para igualar a execução da receita orçamentária com execução da despesa orçamentária.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA : A despesa empenhada no total de R\$ 77.925.907,98 é evidenciada pelo saldo do grupo de contas 6.2.2.1.3 (Crédito utilizado) e estão evidenciadas por categoria econômica, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução. O resultado apresentado no Fundo Municipal de Educação, as Despesas Correntes de R\$ 75.325.781,34, e representaram aproximadamente 96,67% do total empenhado em 2023. Destacando a maior participações com Pessoal e Encargos Sociais. As Despesas de Capital que classificam-se nesta categoria econômica todas as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital foi referentes à aquisição e manutenção de máquinas, equipamentos, realização de obras, de R\$ 2.600.126,64 representam aproximadamente 3,33% das despesas totais.

- Restos a Pagar Não Processados de R\$ 1.397.703,26 verifica-se que foram pagos R\$ 925.426,15. Observa-se que aproximadamente 66,21% dos Restos a Pagar Não Processados relacionados com outras despesas correntes e despesas de capital foram pagos durante o exercício de 2023. Foram cancelados R\$ 344.952,96 tendo em vista valor remanescente não será utilizado no exercício corrente.

- Restos a Pagar Processados no exercício de 2023, as despesas de exercícios anteriores somaram o montante de R\$ 1.730.481,64. E desse montante R\$ 1.723.602,33 pagos em 2023, o que equivale aproximadamente 99,60% dos Restos a Pagar Processados. Ocorreu cancelamento de Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 6.879,31 sendo discriminados:

- R\$ 1.013,65 cancelado por se tratar de empenho cuja liquidação ocorreu em duplicidade;

- R\$ 0,01 cancelado por se tratar de valor liquidado a maior que Nota Fiscal;

- R\$ 1,41 cancelado por se tratar de liquidação duplicada;

- O valores de R\$ 54,00, R\$ 42,00 e R\$ 3.852,00 cancelado por se tratar de liquidação em duplicidade de auxílio alimentação;

- R\$ 991,24 cancelado por se tratar de liquidação realizada apenas com bilhete de viagem e sem a entrega da Nota Fiscal;

- R\$ 925,00 cancelado por se tratar de liquidação indenização de servidora falecida cuja conta havia sido encerrada no momento do pagamento.



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 1

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBA

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		6.587.748,85	5.223.275,84
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		67.793,86	194.985,30
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		3.895.212,68	3.130.672,56
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (PDDE)		3.882,73	3.294,21
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)		2.001.415,80	1.300.473,91
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)		291.985,42	331.443,85
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNAE)		27.664,32	35.189,44
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		28.164,32	224.248,18
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO		0,00	2.968,39
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO (EXERC. CORRENTE)		18.150,75	0,00
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS		71.313.342,08	58.295.195,89
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		71.313.342,08	58.295.195,89
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		71.313.342,08	58.295.195,89
REPASSE RECEBIDO		0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		19.788.028,44	14.435.628,56
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		2.885.488,64	2.826.064,83
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.202.995,67	1.143.138,71
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.682.492,97	1.682.926,12
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		16.796.386,93	11.359.457,89
PENSAO ALIMENTÍCIA		86.220,76	84.397,22
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		1.572.523,81	1.011.969,78
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		175.368,38	133.246,83
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		216.919,67	190.803,68
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		6.732.264,10	4.477.133,49
RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE		51.418,33	63.197,05
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		1.800,00	2.909,03
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		3.354.118,66	2.586.944,42
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		816.864,64	553.437,09
DESPA ORÇAMENTÁRIA		77.925.907,98	65.273.838,56
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		71.250.959,34	58.051.091,71
RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS		703.620,40	0,00
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		3.189.734,78	2.887.173,22
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)		1.580.419,37	3.204.079,74
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNAE)		315.764,30	248.121,43
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		109.523,65	60.932,94
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO		277.583,59	306.189,92
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO (EXERC. CORRENTE)		0,00	516.249,60
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS		468.162,66	0,00
AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 3º, INCISO V, EC Nº 123/2022		30.139,89	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		0,00	1.131.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	1.131.000,00
REPASSE CONCEDIDO		0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		19.588.499,34	15.291.955,82
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		2.649.028,48	3.434.389,21
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		925.426,15	1.595.890,40
RP PROCESSADOS PAGOS		1.723.602,33	1.838.498,81
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		16.832.433,17	11.607.548,77
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		830.540,07	531.914,71
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		3.682.493,23	2.153.814,34
ISS		119.613,86	88.404,45
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		1.400,00	4.007,19
PENSAO ALIMENTÍCIA		86.220,76	92.335,80
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		1.572.523,81	1.102.022,16
RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE		60.970,63	48.626,55
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		6.732.264,10	4.477.133,49



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 2

Exercício de 2023

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBA

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Nota	ESPECIFICAÇÃO	Nota
Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.161.036,92	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	175.368,38
ISS	113.635,93	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	216.919,67
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	106.152,87	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	3.354.118,66
13 SALÁRIO - ADIANTAMENTO	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	107.037,69
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	13 SALÁRIO - ADIANTAMENTO	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMILIA PAGO	48.510,03	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMILIA PAGO	183.600,26
MATERNIDADE PAGO	57.642,84	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	44.846,57
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	8.029.070,62	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	884,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.286.376,53	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	4.461.088,58
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	4.250.372,73	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.461.088,58
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	36.003,80	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	0,00
TOTAL	101.975.495,90	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	4.461.088,58
		TOTAL	101.975.495,90
			85.983.170,91



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 3

NOTA EXPLICATIVA

Esta demonstração contábil evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

INGRESSOS

- ? Receita Orçamentária são consideradas as receitas orçamentárias arrecadadas pelo seu valor líquido (6.2.1.2 - Receita Realizada). O valor da receita orçamentária arrecadada de R\$ 6.587.748,85 representa o montante de recursos próprio e vinculados utilizados para o financiamento das despesas com Educação. Com maior destaque para as receitas vinculadas de transferências de recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE que totalizaram em R\$ 6.220.160,95.
- ? O grupo de Transferências Financeiras Recebidas (4.5.1) refletem as movimentações de recursos financeiros entre o Fundo Municipal de Educação e o Tesouro Municipal. O repasse recebido para financiamento da Educação no exercício de 2023 foi de R\$ 71.313.342,08. Ocorreu um aumento nas transferências para a Educação em relação ao exercício anterior.
- ? No grupo de recebimentos extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, restituídos em época própria. Da mesma forma, também está inclusa, a inscrição de restos a pagar (despesas orçamentárias empenhadas e não liquidadas e liquidadas e não pagas) de R\$ 2.885.488,64 que tem o objetivo de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, mas que não foi paga no exercício.
- ? Nos depósitos restituíveis e valores vinculados e outros recebimentos extraorçamentários, são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários, de R\$ 16.902.539,80 está em consonância com o anexo 18 Demonstração Fluxo de Caixa ingressos operacionais, e representam as consignações de valores retidos de Folha de Pagamento dos servidores Municipais e pagamento de valores retidos de fornecedores, sendo que outros consignatários R\$ 1.800,00 é correspondente a Ação Judicial (pensão alimentícia).
- ? O saldo em espécie do exercício anterior no valor de R\$ 4.286.376,53 está em conformidade com o anexo 18 Demonstração Fluxo de Caixa, e representam o saldo final das contas de caixa e equivalente de caixa ao final do exercício de 2022.

DISPÊNDIOS

- ? As Despesas Orçamentárias de R\$ 77.925.907,98 foram aplicados em despesas com pessoal e encargos sociais, outras despesas correntes e investimentos. Desse montante, o valor de R\$ 60.596.639,65 foram aplicados em despesas com manutenção do ensino. Foi alcançado o percentual de 26,37% resultante das receitas resultante de impostos.
- ? Pagamentos extra-orçamentário compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, valores que transitam financeiramente sem precisar de autorização do legislativo. Os pagamentos de restos a pagar totalizaram R\$ 2.649.028,48 em consonância com o quadro da execução dos restos a pagar não processados e restos a pagar processados pagos do anexo 12 Balanço Orçamentário. O pagamento dos restos a pagar processados tiveram maior representação.
- ? Os pagamentos com consignações e outros pagamentos extraorçamentários totalizaram R\$ 16.939.470,86. Sendo que em outros pagamentos Extraordinários de R\$ 107.037,69 de créditos a receber pagos decorrentes de folha de pagamento.
- ? Os saldos para o Exercício Seguinte no valor de R\$ 4.461.088,58 representam as disponibilidades de Caixa e Equivalente de Caixa do saldo final de 2023 e que



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2023

Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 4

NOTA EXPLICATIVA

comporção inicial de 2024, em conformidade com a apuração do fluxo de caixa e equivalente de caixa final evidenciado no anexo 18 Demonstração Fluxo de Caixa. O resultado do saldo financeiro, resultante da relação entre o saldo que passa para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior, indica o impacto de resultado financeiro sobre o saldo em espécie. O Saldo para o exercício seguinte e o Saldo do exercício anterior ocorreu um aumento de aproximadamente 3,92%.



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
B) QUADRO ANEXO
 Dezembro(31/12/2023)
ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ

Exercício de 2023

Pág.: 1

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	67.793,86	0,00	67.793,86	194.985,30	0,00	194.985,30
550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.895.212,68	0,00	3.895.212,68	3.130.672,56	0,00	3.130.672,56
551 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	3.882,73	0,00	3.882,73	3.294,21	0,00	3.294,21
552 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	2.001.415,80	0,00	2.001.415,80	1.300.473,91	0,00	1.300.473,91
553 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNAE)	291.985,42	0,00	291.985,42	331.443,85	0,00	331.443,85
569 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	27.664,32	0,00	27.664,32	35.189,44	0,00	35.189,44
571 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIO SE INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	281.643,29	0,00	281.643,29	224.248,18	0,00	224.248,18
599 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO (EXERC. C ORRENTE)	0,00	0,00	0,00	2.968,39	0,00	2.968,39
708 TRANSFERÊNCIA DA UNIO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	18.150,75	0,00	18.150,75	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.587.748,85	0,00	6.587.748,85	5.223.275,84	0,00	5.223.275,84



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 1

Exercício de 2023

A) QUADRO PRINCIPAL ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBA

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		5.111.772,02	5.485.873,44
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.461.088,58	4.286.376,53
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		4.461.088,58	4.286.376,53
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	4.461.088,58	4.250.372,73
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	0,00	36.003,80
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		884,82	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		884,82	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	884,82	0,00
ESTOQUES		649.798,62	1.199.496,91
ALMOXARIFADO		649.798,62	1.199.496,91
MATERIAL DE CONSUMO	P	422.042,16	740.415,76
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	213.509,35	442.758,32
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	14.247,11	16.322,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE		55.599.057,79	43.025.175,22
IMOBILIZADO		55.599.057,79	43.025.175,22
BENS MÓVEIS		18.852.100,72	14.752.784,94
BENS DE INFORMÁTICA	P	3.462.129,21	3.475.862,95
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	5.582.868,51	3.804.920,97
VEÍCULOS	P	6.407.998,39	4.591.465,99
MATERIAIS CULTURAI, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	702.303,42	659.812,23
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	2.667.004,19	2.206.236,80
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	29.797,00	14.486,00
BENS IMÓVEIS		44.721.843,27	33.529.609,62
BENS DOMINICAIS	P	1.400.000,00	1.400.000,00
BENS DE USO ESPECIAL	P	43.321.843,27	32.129.609,62
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-7.974.886,20	-5.257.219,34
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-1.396.780,43	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-6.578.105,77	-5.257.219,34
TOTAL		60.710.829,81	48.511.048,66
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		1.695.758,12	1.779.793,03
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		979.083,97	60.000,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		979.083,97	60.000,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	681.983,16	60.000,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	297.100,81	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		703.409,00	1.667.846,64
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		703.409,00	1.667.846,64
FORNECEDORES NACIONAIS	F	703.409,00	1.651.738,28
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	0,00	16.108,36
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		13.265,15	51.946,39
VALORES RESTITUÍVEIS		13.265,15	49.311,39
CONSIGNAÇÕES	F	5.418,20	14.570,50
CONSIGNAÇÕES	F	7.846,95	28.762,96
CONSIGNAÇÕES	F	0,00	5.977,93
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	2.635,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	0,00	925,00
DIARIAS A PAGAR	F	0,00	1.710,00
TOTAL PASSIVO		1.695.758,12	1.779.793,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		59.015.071,69	46.731.255,63
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		59.015.071,69	46.731.255,63
RESULTADOS ACUMULADOS		59.015.071,69	46.731.255,63
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		59.015.071,69	46.731.255,63
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	12.283.816,06	35.078.800,75
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	46.731.255,63	11.652.454,88
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		59.015.071,69	46.731.255,63
TOTAL		60.710.829,81	48.511.048,66



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBA
BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 2

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		4.461.973,40	4.286.376,53	PASSIVO FINANCEIRO (1.695.758,12)+RP não Proc.(1.330.319,82)		3.026.077,94	3.177.496,29
ATIVO PERMANENTE		56.248.856,41	44.224.672,13	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		57.684.751,87	45.333.552,37



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2023)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO					
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811.xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO				ATOS POTENCIAIS PASSIVO			
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		17.073.573,69	13.879.379,93
		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	TOTAL		17.073.573,69	13.879.379,93



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2023

Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 4

NOTA EXPLICATIVA

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do Fundo em 31 de Dezembro de 2023. Mediante sua observação é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido) deste órgão. Observamos o total do ativo e passivo financeiro, bem como o ativo e passivo permanente e o saldo patrimonial. Para o preenchimento deste Balanço utilizam-se as classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas.

- Caixa e Equivalentes de Caixa – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos em conta bancária. O valor de R\$ 4.461.088,58 em moeda nacional, no qual destina-se para atender as despesas relacionadas a Educação, está em consonância com o saldo para o exercício seguinte constante no anexo 13 Balanço Financeiro. O valor de R\$ 884,82 em valores em trânsito realizável a curto prazo corresponde a pagamento realizado a maior que será corrigido no exercício de 2024.
- Estoques compreendem o material de consumo em almoxarifado onde estão registrados os materiais próprios e são controlados pelo almoxarifado da Secretaria de Educação e integrados ao sistema de contabilidade municipal. Para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo almoxarifado, que providenciasse a devida averiguação física dos materiais e entrega do Termo de Conferencia de Almoxarifado.

-Descrição	-31/12/2023	-31/12/2022
-Material de consumo	·422.042,16	·740.415,76
-Gêneros alimentícios	·213.509,35	·442.758,32
-Material de expediente	·14.247,11	·16.322,83
-Total	·649.798,62	·1.199.496,91

- Imobilizado Está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada, é composto pelos bens móveis e imóveis, totalizando R\$ 55.599.057,79, que são utilizados para manutenção das atividades da entidade.
- Bens móveis em 31/12/2023 totalizavam R\$ 18.852.100,72. Em veículo ocorreu um aumento considerável em relação ao exercício de 2022 de aproximadamente 28,34%, e tratam-se em sua maior parte de veículos transferidos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB para o Fundo Municipal de Educação.
- Bens Imóveis Dominicais de R\$ 1.400.000,00 referente aquisição de imóvel para funcionamento do Almoxarifado da Secretaria de Educação no exercício anterior, sendo o valor de R\$ 307.000,00 referente ao terreno e o valor de R\$ 1.093.000,00 referente a edificação.
- Bens Imóveis de Uso Especial no valor total de R\$ 43.321.843,27 sendo que desse montante, o valor de R\$ 32.129.609,62 referem-se a imóveis que estavam na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos até que se concluisse o levantamento, avaliação e regularização de Bens Imóveis, e que foram regularizados e incorporados na Secretaria de Educação no exercício de 2022. E a diferença no montante de R\$ 11.192.233,65 (CEMEI Miriam Mendes de R\$ 2.265.242,52, Escola Cássio Leite de Barros de R\$ 6.484.114,17 e Escola Cyriaco Felix de Toledo de R\$ 2.442.876,96) foram também regularizados e incorporados no Fundo Municipal de

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2023

Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 5

NOTA EXPLICATIVA

Educação no exercício de 2023, de acordo com o Relatório Final do Inventário de Bens Imóveis Gestão 2021/2023 Diário de Corumbá edição n° 2.792 de 18/12/2023, destinados para finalidade pública de uso educacional, conforme documentação fornecida pelo setor responsável do patrimônio municipal.

- Depreciação Acumulada bens móveis foram reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição. Após o reconhecimento inicial, ocorreu depreciação acumulada com base na vida útil do bem no valor de R\$ - 7.974.886,20 sendo bens móveis de R\$ -6.578.105,77 e bens imóveis de R\$ - 1.396.780,43.
 - Ativo Permanente totalizou R\$ 56.248.856,41 (Estoques R\$ 649.798,62 + Imobilizado R\$ 55.599.057,79).
 - Passivo Circulante representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais empregatícias, tributárias e outras obrigações, no valor total de R\$ 1.695.758,12. Nas Demais Obrigações a Curto Prazo as consignações a pagar, o valor de R\$ 13.265,15, correspondem as Consignações ou retenções realizadas em folha de pagamento dos servidores do Fundo Municipal de Educação e fornecedores.
 - Patrimônio Líquido No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos R\$ 60.710.829,81 e dos passivos R\$ 1.695.758,12 representa o Patrimônio Líquido de R\$ 59.015.071,69. Após esse processo de apuração, o resultado obtido é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. Em 2023 resultado patrimonial foi superavitário em R\$ 12.283.816,06 conforme apresentado no anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais. Neste caso, o valor geral apresentado demonstra uma situação favorável em que este Fundo tem saldo AF que poderá pagar suas dívidas registradas no PF e ainda terá superávit financeiro que poderá dispor no ano seguinte.
 - A execução dos Atos Potenciais está demonstrada no Quadro de Compensações do Balanço Patrimonial. São atos praticados pelos gestores que não resultam de imediato em mutações no patrimônio, mas podem vir no futuro a afetá-lo, constituindo direitos ou obrigações. Os Atos Potenciais Passivos, no total de R\$ 17.073.573,69 são relativos a valores contratuais a executar.
 - D) Quadro do Superávit/Déficit Financeiro trata-se de quadro complementar ao Balanço que demonstra o resultado financeiro do exercício por fonte de recursos. O Resultado Financeiro é apurado pela diferença entre o ativo e o passivo financeiro e visa demonstrar a sobra ou déficit de recursos para atendimento das obrigações assumidas, incluindo os restos a pagar não processados. No exercício de 2023 foi possível apurar no geral um Superávit Financeiro de R\$ 1.435.895,46 (Ativo financeiro R\$ 4.461.973,40 - Passivo financeiro R\$ 3.026.077,94). Os recursos próprios na fonte 500 ocorreu déficit financeiro de R\$ -1.015.508,72, valor este suprido pela disponibilidade financeira por fonte de recurso (fontes 500 e 501) conforme apresentado no Anexo 14 - quadro D superávit/déficit do Balanço Consolidado.
- Para fins de análise utilizou-se Relatórios de Inventário e Relatórios Analíticos do Sistema de Controle Patrimonial fornecidos através do setor responsável pelo patrimônio municipal.



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBA
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2023

Pág.: 1

Dezembro(31/12/2023)

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBA

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Nota	ESPECIFICAÇÃO	Nota
	Exercício Atual	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		1.695.758,12	1.779.793,03
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.461.973,40	979.083,97	60.000,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.461.088,58	979.083,97	60.000,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	0,00	681.983,16	60.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	4.461.088,58	297.100,81	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	884,82	703.409,00	1.667.846,64
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	884,82	703.409,00	1.667.846,64
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	884,82	0,00	1.651.738,28
TOTAL	4.461.973,40	13.265,15	51.946,39
		7.846,95	49.311,39
		0,00	5.977,93
		5.418,20	14.570,50
		0,00	2.635,00
		0,00	925,00
		0,00	1.710,00
		1.330.319,82	1.397.703,26
		1.330.319,82	1.397.703,26
		127.324,15	254.564,55
		127.324,15	254.564,55
		1.202.995,67	1.143.138,71
		1.202.995,67	1.143.138,71
		3.026.077,94	3.177.496,29



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBA
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2023

Pág.: 1

Dezembro(31/12/2023)

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBA

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO			PASSIVO			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE							
ESTOQUES		649.798,62	1.199.496,91				
ALMOXARIFADO		649.798,62	1.199.496,91				
MATERIAL DE CONSUMO		422.042,16	740.415,76				
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		213.509,35	442.758,32				
MATERIAL DE EXPEDIENTE		14.247,11	16.322,83				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		55.599.057,79	43.025.175,22				
IMOBILIZADO		55.599.057,79	43.025.175,22				
BENS MOVEIS		18.852.100,72	14.752.784,94				
BENS DE INFORMÁTICA		3.462.129,21	3.475.862,95				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		5.582.868,51	3.804.920,97				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		702.303,42	659.812,23				
VEÍCULOS		6.407.998,39	4.591.465,99				
DEMAIS BENS MÓVEIS		29.797,00	14.486,00				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		2.667.004,19	2.206.236,80				
BENS IMÓVEIS		44.721.843,27	33.529.609,62				
BENS DE USO ESPECIAL		43.321.843,27	32.129.609,62				
BENS DOMINICAIS		1.400.000,00	1.400.000,00				
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-7.974.886,20	-5.257.219,34				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		-1.396.780,43	0,00				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-6.578.105,77	-5.257.219,34				
TOTAL		56.248.856,41	44.224.672,13				



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2023

Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 1

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBA

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1	RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		1.238.858,88	616.479,71
500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		-1.015.508,72	6.736,56
	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		-1.015.508,72	6.736,56
550	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		1.358.574,54	442.285,01
	Sem código de acompanhamento		1.358.574,54	442.285,01
551	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOL		17.724,24	13.841,51
	Sem código de acompanhamento		17.724,24	13.841,51
552	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO		510.296,92	2.575,89
	Sem código de acompanhamento		510.296,92	2.575,89
553	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRA		86.981,52	110.760,40
	Sem código de acompanhamento		86.981,52	110.760,40
569	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		76.106,60	13.835,01
	Sem código de acompanhamento		76.106,60	13.835,01
571	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULAD		186.442,30	25.917,93
	Sem código de acompanhamento		186.442,30	25.917,93
708	TRANSFERÊNCIA DA UNIO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS		17.985,75	527,40
	Sem código de acompanhamento		17.985,75	527,40
718	AUXÍLIO FINANCEIRO – OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS – ART. 5º, INCISO V, EC N° 123/2022		255,73	0,00
	Sem código de acompanhamento		255,73	0,00
1001	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		197.036,58	492.400,53
	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1,20	0,00
2	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		1,20	0,00
	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	268,46
500	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		182.981,01	327.111,93
	Sem código de acompanhamento		182.981,01	327.111,93
552	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		9.511,47	165.020,14
	Sem código de acompanhamento		9.511,47	165.020,14
569	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULAD		4.542,90	0,00
	Sem código de acompanhamento		4.542,90	0,00
571	TRANSFERÊNCIA DA UNIO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS		4.542,90	0,00
	Sem código de acompanhamento		4.542,90	0,00
708	TOTAL		1.435.895,46	1.108.880,24



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBA
ANEXO 15 - VARIACIONES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 1

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBA

VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
ESPECIFICACAO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		352.596,57	514.944,11
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS		352.596,57	514.944,11
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS		91.519.143,67	98.068.842,32
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		85.069.726,10	93.244.984,29
TRANSFERENCIAS INTER GVERNAMENTAIS		6.225.848,17	4.707.549,99
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS		223.569,40	116.308,04
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		65.462,06	397.024,89
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS		58.582,75	390.131,77
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		6.879,31	6.893,12
OUTRAS VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		38.896,45	4.856,45
DIVERSAS VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		38.896,45	4.856,45
TOTAL DAS VARIACIONES AUMENTATIVAS		91.976.098,75	98.985.667,77
TOTAL		91.976.098,75	98.985.667,77
ESPECIFICACAO			
VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
PESSOAL E ENCARGOS		45.316.953,51	36.400.608,56
REMUNERACAO A PESSOAL		35.417.821,27	27.077.333,79
ENCARGOS PATRONAIS		3.802.668,74	3.883.567,71
BENEFICIOS A PESSOAL		2.092.030,01	1.889.717,87
OUTRAS VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		4.004.433,49	3.549.989,19
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS		1.966.113,13	201.762,73
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS		1.966.113,13	201.762,73
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		29.983.029,84	25.155.497,55
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		10.890.178,10	9.813.954,76
SERVICIOS		16.120.033,70	14.225.266,04
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO		2.972.818,04	1.114.276,75
VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		140,98	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		140,98	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS		2.196.837,77	2.056.308,73
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.337.328,11	1.700.661,73
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		859.509,66	355.647,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS		46.694,20	4.822,21
PERDAS INVOLUNTARIAS		18.165,86	747,50
DESINCORPORACAO DE ATIVOS		28.528,34	4.074,71
TRIBUTARIAS		2.792,79	1.679,44
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		2.792,79	1.679,44
OUTRAS VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		179.720,47	86.187,80
PREMIACOES		60.517,42	81.772,20
DIVERSAS VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		119.203,05	4.415,60
TOTAL DAS VARIACIONES DIMINUTIVAS		79.692.282,69	63.906.867,02
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERAVIT)		12.283.816,06	35.078.800,75
TOTAL		91.976.098,75	98.985.667,77



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Pág.: 2

Exercício de 2023

Dezembro(31/12/2023)

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		2.892.186,75	4.137.334,48
INVESTIMENTOS		2.892.186,75	2.737.334,48
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	1.400.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ
ANEXO 15 - VARIACIONES PATRIMONIAIS

Pág.: 3

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

NOTA EXPLICATIVA

Revela o resultado patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

- Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras apresentado refere-se aos rendimentos da aplicação financeira no exercício de 2023 de R\$ 352.596,57 conforme consta também no Anexo 12 Balanço Orçamentário nas receitas patrimoniais.
- Transferências Intragovernamentais feitas no âmbito da Prefeitura Municipal de Corumbá no total de R\$ 85.069.726,10 sendo esse total discriminado abaixo:
 - R\$ 71.313.342,08 correspondem a transferências financeiras realizadas pelo Município ao Fundo Municipal de Educação conforme evidenciado no anexo 13 Balanço Financeiro transferências recebidas:
 - R\$ 11.192.233,65 trata-se transferências recebidas de bens imóveis entre unidades gestoras conforme já discriminado na nota explicativa do ANEXO 14 – Balanço Patrimonial - Bens Imóveis de Uso Especial.
 - R\$ 2.564.150,37 transferências recebidas de bens móveis como: conjunto escolar, freezer, cadeiras, ar condicionado, painel psicomotor entre outros mobiliários. Desse montante destaca-se a transferência de R\$ 1.337.152,50 em veículos tipo van e ônibus do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) para a Secretaria de Educação para atender a diversos estabelecimento de ensino.
- Transferências Inter Governamentais no valor de R\$ 6.225.848,17 correspondem a transferências correntes realizadas pelos demais entes da União através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) de R\$ 5.965.787,15 e Transferência Convênio Estado Destinado Educação/ Prog. Estadual Transporte Escolar MS e Programa MS Alfabetiza no valor de R\$ 260.061,02 direcionados Fundo Municipal de Educação, de forma a garantir a implementação e/ou funcionamento de importantes programas educacionais.
- Outras Transferências e Delegações Recebidas – doações recebidas R\$ 223.569,40 de diversos bens/mobiliários.
- Ganhos com Incorporação de Ativos no valor total de R\$ 58.582,75 sendo:
 - o valor de R\$ 21.306,02 referente a bens classificados inicialmente como de consumo e reconhecidos como bens permanente (encadernadora e fragmentadora) pelo setor de patrimônio levando-se em conta o princípio do valor, durabilidade e finalidade do bem;
 -R\$ 37.000,00 referente incorporação de Câmara fria ;
 -R\$ 276,73 incorporação de mobiliários em geral.
- Ganhos com Desincorporação de Passivos no valor de R\$ 6.879,31 corresponde as anulações de restos a pagar processados, conforme consta na nota explicativa do anexo 12 Balanço Orçamentário.
- Outras Variações Patrimoniais Aumentativas de R\$ 38.896,45 referente a:
 -devolução de rendimentos ao Programa Estadual Transporte Escolar R\$ 414,90;
 -devolução de suprimentos de fundos R\$ 5.851,04;
 -restituição de saldo residual de convênios de R\$ 3.224,17;
 -doação de R\$ 1.064,00 recebida na Secretaria de Educação (144 kg de margarina);



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 4

NOTA EXPLICATIVA

-desincorporação de R\$ 28.342,34 que fora reclassificado pois foi empenhado como se fosse material permanente e trata-se de material de consumo conforme levantado pelo setor de patrimônio.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

- Pessoal e encargos este item da VPD compreende a remuneração do pessoal ativo civil, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades, contribuições a entidades de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados. Em outras variações patrimoniais diminutivas no total de R\$ 4.004.433,49 trata-se de: indenização e restituição trabalhista R\$ 341.586,02 e pessoal requisitado de outros órgãos de R\$ 3.661.701,42 e despesa exercício anterior de R\$ 1.146,05.
- Benefícios Previdenciários e Assistenciais de R\$ 1.966.113,13 sendo R\$ 11.126,52 salário família e o valor de R\$ 1.954.986,61 referente ajuda financeira com fundamento no artigo 33 Lei orgânica do Município que concede benefício a todos servidor que tenha filho comprovadamente excepcional ou paraplégico e Lei Complementar 321 de 28/06/2023.
- A conta "uso de bens, serviços e consumo de capital", correspondem as despesas para manutenção do Fundo Municipal de Educação, como por exemplo gêneros alimentícios, materiais de consumo, materiais de limpeza, combustíveis e serviços com pagamento de diárias, água, luz e telefone, manutenção da frota dentre outros. A depreciação acumulada no período foi de R\$ 2.972.818,04 sendo com bens imóveis de R\$ 1.396.780,43 e de bens móveis de R\$ 1.576.037,61.
- Transferências Intragovernamentais no total de R\$ 1.337.328,11 sendo:
 - R\$ 1.263.705,35 referente a transferências concedidas de bens imóveis para a Gestão 53-Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos até as devidas regularizações, em face ao levantamento de bens imóveis conforme decreto 2.657 de setembro de 2021 que Institui Comissão para Realização de Inventário, Levantamento, Avaliação e Regularização dos Bens Imóveis do Município de Corumbá, bem como atualizou a normativa que dispõe da gestão de patrimônios decreto 3.038 de 28/08/2023. Conforme consta no Relatório Final do Inventário de Bens Imóveis Gestão 2021/2023 Diário de Corumbá edição nº 2.792 de 18/12/2023.
 - R\$ 73.622,76 referente a transferências concedidas de bens móveis/mobiliários para diversas unidades da administração.
- Transferências Instituições Privadas no total de R\$ 859.509,66 sendo:
 - Subvenções Sociais de R\$ 462.000,00 referente Termo de Convênio entre o Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Educação com repasse de recursos financeiros através da Lei nº 2.798 de 29/11/2021 que institui o Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal.
 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE e ao Instituto Rural Escola das Águas no valor de R\$ R\$ 392.500,00.
 - Contribuições referente a anuidade União Dirigentes Municipais MS e guia de recolhimento União de R\$ 5.009,66.
- Perdas involuntárias no valor total de R\$ 18.165,86 sendo:
 - O valor de R\$ 1.593,98 furto 2 (duas) roçadeiras conforme BO nº 3763/2023;
 - O valor de R\$ 1.000,96 furto 4 (quatro) carrinho de mão conforme BO nº 2381/2023;
 - O valor de R\$ 68,75 furto 2 (duas) caixa de som amplificadora conforme BO nº 1807/2023;
 - O valor de R\$ 15.502,17 furto estabilizador, nobreak, CPU, projetor, instrumento musical dentre outros conforme BO nº 1056/2022;
- Desincorporação de Ativos no valor de R\$ 28.528,34 reclassificação material consumo pois foi empenhado como material permanente, conforme documentação do



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 5

NOTA EXPLICATIVA

setor de patrimônio.

- Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas R\$ 119.203,05 sendo o valor de R\$ 114.803,05 referente a devolução saldo residual de convênios e termo de compromisso ao FNDE e o valor de R\$ 4.400,00 são despesas de exercícios anteriores de União Nacional dos Conselhos Municipais.
- Resultado Patrimonial em 31/12/2023 houve um superávit patrimonial de R\$ 12.283.816,06 obtido pelo confronto das VPA de R\$ 91.976.098,75 e VPD de R\$ 79.692.282,69. Nota-se que ocorreu um aumento nas VPA foi superior ao que ocorreu nas VPD, refletindo o incremento patrimonial no determinado período. Observa-se ainda que no resultado patrimonial do período houve um decréscimo quando comparado ao do exercício anterior. Essa notável diferença se dá devido ao grupo de "Transferências e Delegações Recebidas", VPA ter diminuído no exercício de 2023 em comparação ao exercício de 2022 e o aumento nas despesas de Pessoal e Encargos.



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBA
Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada
 Dezembro(31/12/2023)
ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBA

Pág.: 1

Exercício de 2023

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/O PERÍODO SEGUINTE
		EMIÇÃO	COR. MONET. RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 1

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBA

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2019	991,24	0,00	991,24	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2020	925,00	0,00	925,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2021	45.639,28	0,00	45.639,28	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2022	1.682.926,12	0,00	1.682.926,12	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2023	0,00	1.682.492,97	0,00	0,00	0,00	1.682.492,97
Sub-total	1.730.481,64	1.682.492,97	1.730.481,64	0,00	0,00	1.682.492,97
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2019	371,01	0,00	371,01	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2021	254.193,54	0,00	126.869,39	0,00	0,00	127.324,15
EXERCÍCIO 2022	1.143.138,71	0,00	1.143.138,71	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2023	0,00	1.202.995,67	0,00	0,00	0,00	1.202.995,67
Sub-total	1.397.703,26	1.202.995,67	1.270.379,11	0,00	0,00	1.330.319,82
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	86.220,76	86.220,76	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	1.572.523,81	1.572.523,81	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	175.368,38	175.368,38	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	216.919,67	216.919,67	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	6.732.264,10	6.732.264,10	0,00	0,00	0,00
RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	14.570,50	51.418,33	60.970,63	0,00	0,00	5.018,20
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	1.800,00	1.400,00	0,00	0,00	400,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	3.354.118,66	3.354.118,66	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	21.522,38	816.864,64	830.540,07	0,00	0,00	7.846,95
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	7.240,58	3.675.252,65	3.682.493,23	0,00	0,00	0,00
ISS	5.977,93	113.635,93	119.613,86	0,00	0,00	0,00
Sub-total	49.311,39	16.796.386,93	16.832.433,17	0,00	0,00	13.265,15

* *



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2023)

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBA

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ INSCR	BAIXA	
TOTAL	3.177.496,29	19.681.875,57	19.833.293,92	0,00	0,00	3.026.077,94

* *



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBA
DESMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
PERÍODO

Exercício de 2023

Pág.: 3

NOTA EXPLICATIVA

A Dívida Flutuante apresentou uma diminuição em relação ao encerramento do exercício de 2022 relacionada a gestão do caixa com pagamentos dos valores consignados sem atraso. Os Restos a Pagar Processados de R\$ 1.682.492,97 são as despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento, no exercício subsequente. Observamos também que ocorreu diminuição das consignações a pagar em comparação ao ano anterior.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2023

Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 1

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBA

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		94.803.630,73	75.128.035,46
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		361.900,68	515.725,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		9.304,11	781,74
Remuneração das Disponibilidades		352.596,57	514.944,11
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	6.225.848,17	4.707.549,99
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		88.215.881,88	69.904.759,62
Ingressos Extraorçamentários		16.902.539,80	11.609.563,73
Transferências Financeiras Recebidas		71.313.342,08	58.295.195,89
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		91.493.060,60	74.966.637,12
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	71.795.145,83	58.837.182,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	2.758.443,91	3.140.888,46
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		16.939.470,86	12.988.566,61
Desembolsos Extra-Orçamentários		16.939.470,86	11.857.566,61
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	1.131.000,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		3.310.570,13	161.398,34

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		3.135.858,08	3.904.092,43
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		3.135.858,08	3.904.092,43
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-3.135.858,08	-3.904.092,43

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		4.286.376,53	8.029.070,62



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Exercício de 2023

Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 2

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBA

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		174.712,05	-3.742.694,09
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		4.461.088,58	4.286.376,53

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		6.225.848,17	4.707.549,99
Intergovernamentais		6.225.848,17	4.707.549,99
da União		5.965.787,15	4.507.386,67
de Estados e Distrito Federal		260.061,02	200.163,32
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		6.225.848,17	4.707.549,99
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		2.758.443,91	3.140.888,46
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		1.898.934,25	2.785.241,46
Outras transferências concedidas		859.509,66	355.647,00
Total das Transferências Concedidas		2.758.443,91	3.140.888,46

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
EDUCAÇÃO		71.795.145,83	58.837.182,05
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		71.795.145,83	58.837.182,05

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2023

Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 3

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBA

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

Esta demonstração permite a análise da capacidade de gerar caixa e equivalente de caixa e da utilização de recursos em suas atividades. A Demonstração dos Fluxos de Caixa identificará as fontes de geração dos fluxos de ingressos e os itens de consumo de caixa com desembolsos durante o período das demonstrações contábeis evidenciando a geração ou o consumo de caixa no exercício.

- Os Ingressos apresentaram o montante de R\$ 94.803.630,73 em confronto com os Desembolsos operacionais no montante de R\$ 91.493.060,60 apresentando um fluxo de caixa líquido das atividades operacionais de R\$ 3.310.570,13 logo um acréscimo maior nas receitas em relação as despesas operacionais.
- Observa-se que o Fundo obteve maior geração de caixa das Transferências financeiras do Município (R\$ 71.313.342,08) e Transferências da União (R\$ 6.225.848,17), o que manteve um resultado econômico favorável.
- As atividades de investimento demonstram não houve nenhum ingresso, e que houve uma redução do capital circulante líquido da Entidade, que investiu recursos líquidos com desembolsos de investimento, gerando aumento no saldo negativo desse fluxo de caixa. O valor apresentado de R\$ 3.135.858,08 indicam pagamentos de caixa para aquisição de bens permanentes no Fundo Municipal de Educação.
- resultado negativo de R\$ 1,432,281,31, já mencionado no Balanço Financeiro.
- Não houve contratação de operação de crédito no período.
- O resultado de Caixa e Equivalente de Caixa inicial apresentado no montante de R\$ 4.286.376,53 refere-se à composição dos saldos iniciais de 2023. Observa-se que fluxo das atividades operacionais apresentou um resultado positivo e consequentemente conseguiu absorver o resultado negativo das atividades de investimento, com geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa de R\$ 174.712,05 e obtêm-se um resultado financeiro de caixa e equivalente de caixa final de R\$ 4.461.088,58. Este valor irá compor o saldo de abertura do exercício de 2024. Este demonstrativo está em consonância com o Saldo para o Exercício Seguinte do Anexo 13-Balanço Financeiro e Caixa e Equivalente de Caixa do Anexo 14-Balanço Patrimonial.
- Transferências Financeiras concedidas no valor total de 2.758.443,91 refere-se a Funprev Patronal, contribuições e subvenções sociais.
- O Quadro de Desembolso de Pessoal e demais Despesas por Função no valor de R\$ 71.795.145,93 foi obtido através da soma: Despesas pagas (R\$ 75.040.419,34 anexo 12) + Restos a Pagar não Processado (R\$ 925.426,15 anexo 12) + Restos a Pagar Processado (R\$ 1.723.602,33 anexo 12), e deduzindo desembolso do fluxo de caixa de investimento (R\$ 3.135.858,08) e as Transferências Concedidas (R\$ 2.758.443,91). Observa-se que houve aumento de aproximadamente 22,02% quando comparado ao exercício anterior.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores em Reais. As Demonstrações Contábeis foram apresentadas, analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Educação em 30 de janeiro de 2024, conforme Deliberação nº 624/2024/CME/Corumbá-MS Diocorumbá edição nº2821.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº002/2024
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E
TERRITORIAL URBANO.

O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento representada pela Auditoria Geral de Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, art.17 da Lei Complementar nº 287 de 15 de dezembro de 2021, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no art. 723, II, da Lei Complementar nº 100 de 22/12/2006 - Código Tributário Municipal, em atendimento ao Decreto nº 3.126/2024, torna público o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) referente ao exercício de 2024, em conformidade com as seguintes disposições:

- As guias/carnês de pagamento do IPTU 2024 estão disponíveis através do site da Prefeitura Municipal de Corumbá <http://www.corumba.ms.gov.br/> ou pelo link <http://nfse.corumba.ms.gov.br:8080/servicosweb/home.jsf>. Os pagamentos deverão ser efetuados, **exclusivamente**, nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Casas Lotéricas ou via PIX;
- Caso o contribuinte prefira poderá solicitar sua guia/carnê de IPTU 2024 pelo e-mail: <mailto:atendimento.iptu@corumba.ms.gov.br>.
- E, em último caso o contribuinte poderá dirigir-se à sede do CAC - Centro de Atendimento ao Cidadão, localizado na Rua Frei Mariano nº. 66 - Centro, telefone para contato e/ou agendamento: (67) 3907-5428;
- Os contribuintes que não concordarem com os valores lançados do Imposto Predial e Territorial Urbano, do exercício de 2024, poderá impugná-lo;
- As impugnações poderão ser protocolizadas, gratuitamente, até o dia do vencimento do IPTU 2024, através do e-mail: <mailto:atendimento.iptu@corumba.ms.gov.br>, devendo ser observadas as disposições nos itens 6 e 7 do presente edital, sob pena de indeferimento. E, em último caso na sede do CAC, localizado na Rua Frei Mariano nº. 66 - até a data de vencimento do IPTU;
- A petição deverá ser requerida pelo contribuinte com o devido fundamento e com informações necessárias à perfeita identificação do imóvel informando o(s) número(s) do(s) cadastro(s)/Bic(s) e comprovante de residência (conta de energia, água, telefone fixo etc.), indicando as possíveis incorreções quanto às suas características, que possam ter influenciado na quantificação do crédito tributário;
- Será considerada inepta e de efeito meramente protelatório, sendo indeferida de pronto, a petição que não identificar corretamente o sujeito passivo (Proprietário do imóvel, Responsável Tributário e/ou detentor da Posse/Ocupante do imóvel) com documentos pessoais (CPF e RG) e endereço de correspondência completo (nome do logradouro, número da edificação, número do lote, bairro e CEP). Se possível informar telefone com WhatsApp para contato do responsável tributário;
- O Imposto Predial e Territorial Urbano poderá ser pago com o devido desconto para cota única (à vista) ou primeira parcela, até a data de 15 de Abril de 2024;
- Após o vencimento, serão cancelados os descontos concedidos aos contribuintes para o pagamento do IPTU 2024 à vista, salvo se pendente recurso administrativo que trate da impugnação ao respectivo lançamento, julgadas procedentes pela Administração Tributária.

Corumbá, 06 de março de 2024.

EDNALDO EVANGELISTA DOS SANTOS
Auditor Geral da Fazenda Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº: 25519/2023.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA (FAPEC).
 OBJETO: Contratação de uma Instituição Privada para realizar etapas e fases do Concurso Público para recrutamento e seleção de candidatos ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Poder Executivo de Corumbá-MS, atendendo à requisição da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.
 VALOR TOTAL: R\$ 959.689,34 (novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos)
 FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021.
 AUTORIZO nos termos do art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021 a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com os documentos colacionados aos autos do processo administrativo nº 25.519/2023.
 Data de assinatura: 06 de março de 2024.
 Assina: Álvaro Bernardo de Lima- Secretário Municipal de Gestão e Planejamento.

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº001/041/2023
 Processo nº26.262/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES DE ARTE, INTÉRPRETE DE LIBRAS E PROFESSOR DE APOIO AO USO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.

O Superintendente da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Art. 2º, incisos IX e VII, da Lei Complementar n.º 115, de 26 de dezembro 2007, Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar n. 228, de 26 de junho de 2018, Art. 7º da Lei Complementar n. 315 de 16 de dezembro de 2022, Resolução/SEMED n. 035 de 25 de janeiro de 2023, torna público aos interessados, **Publicação de Edital de Errata.**

EDITAL DE ERRATA

Edital nº 001/040/2023 - Edição nº 2.842.terça-feira, 05 de Março de 2024

Correção: Chamamento em Duplicidade

NOME	CLASSIFICAÇÃO / MOTIVO
ANA MARIA DO NASCIMENTO	24.º - TORNAR SEM EFEITO
FERNANDA PAREDES DE AQUINO	25.º - TORNAR SEM EFEITO
LUCAS LIMA DE OLIVEIRA	26.º - TORNAR SEM EFEITO

Corumbá - MS, 06 de Março de 2024

GERSON DAS NEVES FERREIRA DE MORAIS
Superintendente da Escola de Governo
Portaria "P" nº 380 de 22/12/2023

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora
Resolução n. 051 de 06 de fevereiro de 2023

EDITAL Nº 001/042/2023
 PROCESSO Nº 26.262/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES DE ARTE, INTERPRETE DE LIBRAS E PROFESSOR DE APOIO AO USO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - Inciso IV e VI - art. 2º, torna pública aos interessados, o chamamento de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, para entrega de documentos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. Justifica-se a convocação conforme o inc. IV do § 2º do art. nº 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os candidatos convocados deverão comparecer com toda a documentação legível exigida (**originais e cópias**), mediante termos e condições constantes nesse Edital:

Local: Rua América 899 - Centro - (**Secretaria Municipal de Educação**)
 Horário: 08h30min as 10h
 Data: 07/03/2024 - **Quinta-Feira**

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE ARTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA DE SOUZA	1º - FINAL DE FILA
ZULEIKA ARRUDA MASSRUHA	2º - FINAL DE FILA
DEJANE PRADO DE ARRUDA	3º - FINAL DE FILA

T
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:



Os candidatos convocados para a contratação Temporária, deverão apresentar **original e cópia**, dos seguintes documentos:

- a) registro Geral de Identificação - **RG** ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF (**atualizado**);
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
- e) folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de residência atualizado (Luz, Telefone ou Água)
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) **certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física - CPF;**
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) atestado médico declarando gozar de boa saúde, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades;
- n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado nos 05 (cinco anos). Quando as Certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto pré-atualizadas de cada um dos processos indicados;
- o) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- p) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulação permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH; O candidato que **não comparecer** para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.

Corumbá, 06 de Março de 2024.

GERSON DAS NEVES FERREIRA DE MORAIS
Superintendente da EGOV
Portaria "P" nº 380 de 22/12/2023

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora Resolução nº 051, de 06 de fevereiro de 2023

EDITAL Nº 002/059/2023
PROCESSO Nº 5908/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITADOS EM NORMAL MÉDIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA, ZONA RURAL E REGIÃO DAS ÁGUAS.

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - Inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, **Desclassificação de Candidatos**, por Cargo/Função, que foram convocados e não compareceram no dia e hora agendado para a entrega de documentos e assinatura do Contrato do Processo Seletivo Simplificado, e os que pediram **Final de Fila** conforme segue:

TÉCNICO DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR II / TÉCNICO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA URBANA E ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
VANESSA VALADAO GOUVEA GOMES DA SILVA	136º - FINAL DE FILA
OENI SERRANO DOS SANTOS	137º - FINAL DE FILA
AMANDA KATIA GARCIA NUNES	138º - NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADA
MARIA EDUARDA DA SILVA PEREZ	139º - NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADA
ELIZANGELA MARQUES DOS SANTOS CASSIANO	140º - FINAL DE FILA
LAURA ROSARIA SEVERINO	141º - NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADA

CAROLINE STEPHANIE RODRIGUES	143º - FINAL DE FILA
ALEX JUNIOR MORAES DA CONCEIÇÃO	144º - NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADO
WENDER MORAES DE SOUZA	145º - FINAL DE FILA
JOSIANE CONCEIÇÃO DA SILVA	146º - FINAL DE FILA
NAURINEIA GONÇALVES NEIVAS	88º - FINAL DE FILA
JOSEANE FREIRE PAZ	148º - FINAL DE FILA
ANDERLANDIA FERREIRA MARINS DE CAMPOS	149º - NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADA
DANIEL RICARDO COSTA IBARRA	150º - NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADO
DALIA SORRILHA SALVATIERRA	152º - NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADA
JOACIR ROSARIO MARTINS	153º - NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADO
GREYCIANE MARTINS FERREIRA	154º - NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADA
MARCELO EDUARDO DE SOUZA NANTES	156º - NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADO
CLÁUDIA DOS SANTOS CORREIA JUNQUEIRA	158º - NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADA
JOSELAINE FERREIRA AMORIM TORRICO	159º - FINAL DE FILA
ISABELA SANTANA LIMA	160º - NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADA
JANAINA SUE ELLEN DE JESUS NASCIMENTO	163º - NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADA
ELIEL DA SILVA GEREMINIANO	164º - NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADO
RHAYANE RODRIGUES VARANIS	167º - NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADA
THÁIS DE SOUZA OLIVEIRA	168º - FINAL DE FILA
LAURA HELENA DIAS DE MOURA	170º - FINAL DE FILA
EDINEIA CASSIANO	171º - FINAL DE FILA
FRANCIELLE AUXILIADORA RAMOS CORTEZ MANSILHA	172º - FINAL DE FILA
LIZIANE HELENA GARCIA DA SILVA ALVES	173º - NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADA
ELISANGELA DOS SANTOS SOUZA	174º - FINAL DE FILA
GABRIELLE DE SOUZA OLIVEIRA	175º - FINAL DE FILA
RENNAN GARCIA MENDEZ	176º - FINAL DE FILA
RENATA DOMINGOS OPIMI	177º - NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADA
ROSIVANIA SOUZA DO CARMO DA SILVA	180º - FINAL DE FILA
GIANE PAULA MARQUES CABANHAS	181º - FINAL DE FILA
FRANSUELLEN DE FIGUEIREDO DOS SANTOS	182º - FINAL DE FILA
PAULINA MORAES ROSAS	183º - FINAL DE FILA
KATIUSCIA FERNANDES DA COSTA	184º - NÃO COMPARECEU DESCLASSIFICADA

Corumbá, 06 de Março de 2024.

GERSON DAS NEVES FERREIRA DE MORAIS
Superintendente da EGOV Portaria P nº 380 de 22/12/2023

IGOR RENNAN DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora Resolução nº 176, de 10 de abril de 2023

EDITAL Nº 002/060/2023 **PROCESSO Nº 5908/2023**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITADOS EM NORMAL MÉDIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA, ZONA RURAL E REGIÃO DAS ÁGUAS.

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro



de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - Inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, para entrega de documentos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Justifica-se a convocação conforme o Inc.IV do & único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os candidatos convocados deverão comparecer com toda a documentação legível exigida (originais e cópias), mediante termos e condições constantes nesse Edital:

Local ; Rua América nº 899 - Bairro: Centro - (Secretaria Municipal de Educação)

Horário: 8h30min as 10h

Data: 08/03/24 - Sexta-Feira

TÉCNICO DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR II / TÉCNICO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA URBANA E ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROSEMARY MACIEL TINOCO	185º
CELIA REGINA DA SILVA	186º
VÂNIA BRAVO DE LIMA	187º
ADRIANA PEREIRA DE SOUZA DA SILVA	188º
ROSA CLEINA HURTADO MENDES	189º
CRISTIANE SOARES PAPA	190º
CINTIA SUELEN	191º
ARIANE DE ARRUDA ASSAD	192º
WESLEY DE SOUZA MENDOZA	193º
FRANCIELY FERREIRA AMORIM	194º
MARIA CONCEIÇÃO SILVA COSTA	195º
JORCINEIA DA SILVA	196º
MARCELA CRISTINA BOTELHO DE SOUZA SILVA	197º
KAMILA MENDES FRANCO	198º
THYAGO RICHARD PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	199º
ANTONIA ELIZABETH ORTIZ ARRUDA	200º
ELDA BAURORO PINTO	201º
ANDREIA REGINA GONZAGA DA SILVA	202º
GEISEMARY MENEZES DE OLIVEIRA	203º
JOELMA ORTIZ MENACHO DA SILVA	204º
GISELENE ROCHA DA SILVA	205º
ROSANA SELDAN DA PENHA	206º
JORCIANE FATIMA GONÇALVES LEITE	207º
SANDRA APARECIDA DE LIMA	208º
NADJA FABIANA DA SILVA FRANCO	209º
MEIRY DOS SANTOS SOARES DE ALMEIDA	210º
MARLENE DE MORAES GIL	211º
WILMA HELENA CHORÉ DOS SANTOS	212º
STHEFANIE JOYCE BATISTA	213º
LAUREANNE BRITO VALEJO	214º
MARILUCE VASCONCELOS FLORIANO	215º
KELLY CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA	216º
CLAUDSON DA SILVA RAMOS CAMPOS	217º
KARINE VIEIRA MONTENEGRO	218º
KARINA JOZELINA OLIVEIRA RONDON	219º
TATIANA BÁRBARA DA SILVA COUVO	220º
DIVANA SKALINY COSTA DE MOURA	221º
LIGIANNE GARCIA DE OLIVEIRA	222º
HYURYANE EVELLIN DE ALMEIDA MIRANDA	223º
SILVANA APARECIDA BAIANO	224º
JANAINA MONTEIRO	225º
LILIAN DA SILVA RIBEIRA	226º

SUELLEN MENDES GÔES	227º
SUSANNA SILVEIRA VARGAS	228º
LAURA HELENA VELASQUEZ DE SOUZA	229º
VANESKA ALVES DE PAULA	230º
SARAH YASMIN JOEIS VIEIRA	231º
POLIANA FERNANDES DOS SANTOS	232º
JULIANE DE OLIVEIRA MENDES JARD	233º
LILIANE DO NASCIMENTO LOPES	234º

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Os candidatos convocados para a contratação Temporária, deverão apresentar **original e cópia**, dos seguintes documentos:

- a) registro Geral de Identificação - **RG** ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF (**atualizado**);
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
- e) folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de residência atualizado (Luz, Telefone ou Água)
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) **certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física CPF;**
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber; atestado médico declarando gozar de boa saúde, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades;
- m) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado nos 05 (cinco anos). Quando as Certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto pré-atualizadas de cada um dos processos indicados;
- n) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- O) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulação permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recursos Humanos - RH;

O candidato que não comparecer para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.

Corumbá, 06 de Março de 2024.

GERSON DAS NEVES FERREIRA DE MORAIS
Superintendente da EGOV . Portaria □P□ nº 380 de 22/12/2023

IGOR RENNAN DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora Resolução nº 176, de 10 de abril de 2023

EDITAL Nº 006/41/2022
Processo nº 19.343/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS.

O Superintendente da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento dos candidatos classificados no Processo seletivo para entrega de documentação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Deverão comparecer com toda a documentação legível exigida (**originais e cópias**) mediante termos e condições constantes nesse edital.

Local: Rua - **Dom Aquino nº 884 - Centro (Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania).**

CHAMAMENTO DE CANDIDATOS SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

TÉCNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I / CUIDADOR SOCIAL



NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
CRISTIANE SOARES PAPA	18.º	11/03/2024- às 08h

TÉCNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I / ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS BUSCA ATIVA - CADASTRO ÚNICO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
FRANCIELLEN MODESTO DELFINO BARBOSA	2.º	11/03/2024- às 08h
MEIRY DOS SANTOS SOARES DE ALMEIDA	3.º	11/03/2024- às 08h

GESTOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - ASSISTENTE SOCIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
MERLY APARECIDA FLORES CUNHA DE OLIVEIRA	9.º	11/03/2024- às 08h
MARIA RAMONA DE PAULA DA SILVA	10.º	11/03/2024- às 08h

TÉCNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS II / AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
ELISANGELA MARTINS DE MELO	5.º	11/03/2024- às 08h

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O (a) candidato (a) convocado (a) para a contratação Temporária, deverá apresentar **original e cópia**, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação - **RG**
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Situação Regular do CPF/MF; (**atualizado**)
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP; (**atualizado**)
- f) 01 (uma) foto 3x4;
- g) Comprovante de residência atualizada (Luz, Telefone ou Água);
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) **Certidão de nascimento dos filhos com seus respectivos cadastros de Pessoa Física - CPF**
- j) Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ou certificado);
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;
- m) Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
- n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco) anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré atualizadas de cada um dos processos indicados
- o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH
- r) Declaração de Bens;

O candidato (a) convocado (a) que, **não comparecer** para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá, 06 de Março de 2024.

GERSON DAS NEVES FERREIRA DE MORAIS
Superintendente da EGOV
Portaria. "P" nº 380 de 22/12/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Resolução n.º 013 de 06 de março de 2024

Ato legal autorizativo de cancelamento de restos a pagar referente ao Contrato Administrativo nº. 012/2020 - SISP.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017, e Resolução n.º 88, de 03 de outubro 2018 do Tribunal de Contas Estado de Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista a disposição trazida no manual de peças obrigatória, nos termos da Resolução n.º 88, de 03 de outubro 2018 do Tribunal de Contas Estado de Mato Grosso do Sul, no item 1.2. Contas Anuais de Gestão do Poder Executivo, subitem 1.2.1. Administração Direta (Secretarias e Fundos) e Indireta (Autarquias e Fundações), alínea "B" - 26, dispõe que deve ser enviado, dentre outros documentos, o ato legal autorizativo do cancelamento dos restos a pagar, se houver.

Art. 2º. Considerando o 8º termo aditivo ao contrato administrativo nº. 012/2020 - SISP, realizou-se a supressão contratual referente ao Lote 01, em 10,06%, cujo valor corresponde a R\$ 1.991.104,28 (um milhão, novecentos e noventa e um mil, cento e quatro reais e vinte e oito centavos), alterando o valor de contrato para R\$ 17.801.230,67 (dezessete milhões, oitocentos e um mil, duzentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), e supressão do Lote 02 em 7,26%, cujo valor corresponde a R\$ 501.251,70 (quinhentos e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), alterando o valor do contrato para R\$ 6.401.580,08 (seis milhões, quatrocentos e um mil, quinhentos e oitenta reais e oito centavos). Dessa forma, autorizamos o cancelamento de restos a pagar referente ao contrato supramencionado na porcentagem a supressões realizadas referente as respectivas notas de empenho nº 057/2022, Lote 01, valor de R\$ 1.991.104,28 (um milhão, novecentos e noventa e um mil, cento e quatro reais e vinte e oito centavos); nota nº 008/2021, Lote 02, valor de R\$ 217.889,37 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos) e nota nº 058/2022, Lote 02, valor R\$ 283.362,33 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos).

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do termo aditivo de supressão contratual.

Corumbá-MS, 06 de março de 2024.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria "P" nº 6 de 03 de janeiro de 2022

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF N. 005/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS**, através do presente documento, **CERTIFICA** a Aprovação do **PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB)**, nos termos da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017 e do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, do núcleo urbano assim discriminado:



NÚCLEO URBANO	LOCAL:	LOTE 03 DA QUADRA 01
		LOTE 18 DA QUADRA 02
		LOTE 21 DA QUADRA 03
		LOTE 26 DA QUADRA 03
		LOTE 27 DA QUADRA 03
		LOTE 19 DA QUADRA 04
		LOTE 09 DA QUADRA 06
		LOTE 03 DA QUADRA 07
		LOTE 06 DA QUADRA 07
		LOTE 13 DA QUADRA 07
		LOTE 01 DA QUADRA 08
		LOTE 25 DA QUADRA 08
		LOTE 04 DA QUADRA 11
		LOTE 21 DA QUADRA 11
		LOTE 15 DA QUADRA 12
		LOTE 23 DA QUADRA 12
		LOTE 25 DA QUADRA 12
		LOTE 10 DA QUADRA 13
		LOTE 08 DA QUADRA 15
		LOTE 11 DA QUADRA 15
	LOTE 28 DA QUADRA 18	
	LOTE 01 DA QUADRA 16	
	LOTE 12 DA QUADRA 16	
	LOTE 06 DA QUADRA 17	
	LOTE 17 DA QUADRA 17	
	LOTE 26 DA QUADRA 18	
PARCELAMENTO:	NÚCLEO LOETAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL JÚLIO EMÍLIO ISMAEL	
BAIRRO:	NOVA CORUMBÁ	
REQUERENTE DA CRF	AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB	
MODALIDADE	REURB-S	
INSTRUMENTO	LIGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	

Considerações Gerais:

1. Documentos pertinentes a este processo constam do Processo Administrativo Nº 7008/2024;
2. Área já possui infraestrutura essencial implantada;
3. Não há alteração de projeto e memorial descritivo do lote;
4. Para efeito de Registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis deverá constar em anexo a este documento a listagem com a qualificação do beneficiário, objeto de Regularização Fundiária.

Corumbá, 04 de março de 2024.

Marcelo Aguilar lunes
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS REURB-S					
LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL JÚLIO EMÍLIO ISMAEL					
Q	L	REQUERENTE	CPF	CONJUGE	CPF

1	3	JOEZ PEREIRA DA SILVA	XXX.XXX.121-34	ROSINEY REIS DA SILVA	XXX.XXX.741-72
2	18	ODIVALDO INSAURRALD GARCIA	XXX.XXX.901-00	DIONISIA DA SILVA GARCIA	XXX.XXX.421-15
3	21	DIVINO GOMES MONTEIRO	XXX.XXX.141-53	MERY TABORDA MONTEIRO	XXX.XXX.391-91
3	26	JOSE DE OLIVEIRA FARIA	XXX.XXX.661-04		
3	27	DARCY FERREIRA DA CRUZ	XXX.XXX.301-04	MARLEI LEOPOLDINO DA CRUZ	XXX.XXX.381-15
4	19	NAIR VARANIS PEREIRA	XXX.XXX.231-49		
6	9	NILTON VICTÓRIO	XXX.XXX.941-53	MARLENE FERREIRA VICTÓRIO	XXX.XXX.831-44
7	3	MIRIAN CHAPARRO	XXX.XXX.961-72		
7	6	ZORAIDE SOARES DA CRUZ	XXX.XXX.681-34		
7	13	MARIZA CONCEIÇÃO NUNES DA SILVA	XXX.XXX.591-72		
8	1	SILVESTRE PEDROSO DE ALVARENGA	XXX.XXX.301-30	ANTONIA NEPOMUCENO DE ALVARENGA	XXX.XXX.801-30
8	25	VICENTE CESARIO DE SOUSA	XXX.XXX.273-00	JOICILENE DE CAMPOS DA COSTA	XXX.XXX.751-13
11	4	MARIO LARANJEIRA SILVA	XXX.XXX.501-25	ROSE MARY NASCIMENTO SILVA	XXX.XXX.481-20
11	21	EDIMIR DE ARRUDA ESPIRITO SANTO	XXX.XXX.531-87	SIMÉIA ARAÚJO ESPIRITO SANTO	XXX.XXX.851-00
12	15	CLOVIS DE ARRUDA PINHEIRO	XXX.XXX.311-34	IVANILZA DAS GRAÇAS PINHEIRO	XXX.XXX.641-91
12	23	CESAR AUGUSTO DA SILVA	XXX.XXX.561-91	NEIVA MORAES DA SILVA	XXX.XXX.151-00
12	25	WANDERLÂA COSTA DE SOUZA	XXX.XXX.841-68	SOLANGE PIERRI DE SOUZA	XXX.XXX.741-20
13	10	MARIA DOMINGAS DA ROSA MORAES	XXX.XXX.421-34		
15	8	MANOEL BENEDITO DA SILVA	XXX.XXX.491-04	DALVA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.221-53
15	11	RUI MARTINEZ FELICIANO	XXX.XXX.071-04	ELIANE LUCIA DE OLIVEIRA FELICIANO	XXX.XXX.611-53
15	28	JOÃO ALBERTO DA COSTA	XXX.XXX.201-20	ZENÁIDE RAMOS DA COSTA	XXX.XXX.911-33
16	1	FLORISIO DIMAS DA SILVA	XXX.XXX.581-49	LUCILEIA LUCIA SOBRINHO DA SILVA	XXX.XXX.411-20
16	12	BENEDITO NAPOLEÃO RODRIGUES MOTTA	XXX.XXX.201-00	LUCIMAR RAMONA DOS SANTOS MOTTA	XXX.XXX.571-00
17	6	EDINEIA CONCEIÇÃO GOMES DA CUNHA	XXX.XXX.631-49		
17	17	ELIANE APARECIDA MÔNACO LOPES	XXX.XXX.341-91		
18	26	LUIZ SOARES	XXX.XXX.811-87	GLORINHA MENDES DA SILVA SOARES	XXX.XXX.401-04

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF N. 006/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS, através do presente documento, considerando o Processo Administrativo nº 6261/2024, **CERTIFICA** a Aprovação



do PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB), nos termos da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017 e do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, do imóvel terreno urbano do denominado Loteamento Jatobazinho, localizado na Alameda Tamandú Bandeira, Quadra C, Lote 14, Bairro Popular Nova, sito no município de Corumbá-MS, pela modalidade REURB (E) de Interesse específico, através do instrumento da **Legitimação Fundiária** concedido a Selma Paula Moreira Martinez, brasileira, divorciada, do lar, portadora do RG nº xx.x31 SEJUSP/MS, inscrita no CPF nº xxx.xxx.601-34, para a devida titulação, com abertura de matrícula e averbação no seu respectivo lote. **O imóvel é parcelamento do núcleo urbano deste município, e conforme previsto na Lei Federal nº 13.465/2017, art. 11, inciso II, o mesmo enquadra-se como passível de Regularização Fundiária.**

Certificamos para fins da Regularização Urbana de Interesse Específico - REURB-(E), referente ao imóvel objeto desta CRF, que a área já possui infraestrutura essencial implantada.

Corumbá, 04 de março de 2024.

Marcelo Aguilar Lunes
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

RESOLUÇÃO Nº 16, de 06 de março de 2024.

Dispõe sobre a substituição de Gestor do Contrato Administrativo nº. 12/2023, firmado entre a Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE

Art. 1º - Tornar pública a substituição do Gestor do Contrato Administrativo nº 12/2023, Processo nº 35.430/2022, em que a servidora **Waldirlena Padoa Pimenta, matrícula nº 10053**, gestora do contrato, será substituída pelo servidor **Marcos Adilson Gonzales de Arruda, matrícula nº 10107**.

Art. 2º - A presente resolução não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução terão vigência até a extinção do Contrato Administrativo nº. 12/2023.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 06 de março de 2024.

JOILSON SILVA DA CRUZ
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
Portaria "P" Nº 17 de 01 de janeiro 2021.

RESOLUÇÃO Nº 17, de 06 de março de 2024.

Dispõe sobre a substituição de Gestor do Contrato Administrativo nº. 13/2023, firmado entre a Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa EDNELSON GUERRA NIZ LTDA.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE

Art. 1º - Tornar pública a substituição do Gestor do Contrato Administrativo nº 13/2023, Processo nº 35.586/2022, em que a servidora **Waldirlena Padoa Pimenta, matrícula nº 10053**, gestora do contrato, será substituída pelo servidor **Marcos Adilson Gonzales de Arruda, matrícula nº 10107**.

Art. 2º - A presente resolução não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução terão vigência até a extinção do Contrato Administrativo nº. 13/2023.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 06 de março de 2024.

JOILSON SILVA DA CRUZ
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
Portaria "P" Nº 17 de 01 de janeiro 2021.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

PORTARIA "P" FUNDTUR Nº 05, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL - FUNDTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ANDRE LUIS MORAES DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, da Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

EDUARDO CARVALHO RIBEIRO
Diretor-Presidente da FUNDTUR

